INDICAÇÃO Nº 73/23

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade de os corpos dos entes sepultados durante a pandemia nos casos positivos de COVID-19, respeitando as normas sanitárias pertinentes, possam de acordo com as solicitações de familiares, ser transladados para os Jazigos Familiares.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes que perderam entes queridos para a COVID-19 e foram sepultados isolados dos jazigos de seus familiares. Passado o período crítico da pandemia, desde que respeitadas as normas sanitárias pertinentes, tal sugestão creio que vem a calhar a esses pedidos de familiares.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/_10_/_2023_

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente